



RESOLUÇÃO Nº 1.728/2018

PÁGINA

DATA

Em 23 de fevereiro de 2018.

ASSUNTO: Taxas para uso das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e Auditório

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 01 de março de 2018

REVOGAÇÃO: Resolução nº 1.676/2015

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando as definições do Regulamento do Centro de Difusão de Tecnologia, aprovado pela Resolução nº 1.258/2000,

RESOLVE:

1- Fixar as taxas para utilização das dependências do Centro de Difusão de Tecnologia e do Auditório, conforme abaixo:

• SALAS DE TREINAMENTO

Salas A, B, C e D – período de 8 horas/sala <i>(capacidade para 40 pessoas, ar condicionado, sistema de som, microfone c/ fio e data-show)</i>	R\$ 500,00
Salas A e B – transformadas em mini-auditório – período de 8 horas <i>(capacidade para 120 pessoas e os mesmos equipamentos das salas acima)</i>	R\$ 900,00
Salas de Reunião E, F e G – período de 8 horas/sala <i>(capacidade para 12 pessoas, ar condicionado e data-show)</i>	R\$ 250,00
Salas de Apoio 3 e 4 – período de 8 horas/sala <i>(capacidade para 6 pessoas, com ventilador)</i>	R\$ 200,00

ADICIONAIS:

Notebook/Netbook	R\$ 50,00
Microfone sem fio	R\$ 50,00
Flipchart (10 folhas)	R\$ 20,00

• ALOJAMENTO - Convidados, estagiários e bolsistas terão 50% de desconto

Apartamento Individual <i>(café da manhã, sala de estar, TV e frigobar)</i>	R\$ 80,00
Apartamento Duplo <i>(café da manhã, sala de estar, TV e frigobar)</i>	R\$ 100,00

Obs: - Estudantes usufruem de 50% de desconto no pernoite mediante apresentação de comprovante de matrícula. Estagiários, bolsistas, colaboradores em projetos de pesquisa e pesquisadores visitantes poderão obter o desconto e/ou isenção mediante aprovação formal das Diretorias do IAPAR;

- Mestrandos do Curso de Pós Graduação do IAPAR podem ocupar até 06 (seis) apartamentos duplos totalizando 12 vagas sendo que aqueles que não possuem vínculo empregatício e bolsas de estudos serão isentos.

• AUDITÓRIO DALTON PARANAGUÁ

Empresas Privadas – período de 08 horas de uso contínuo	R\$ 1.000,00
Entidades Oficiais (federais, estaduais e Municipais) <i>Com solicitação formal à Presidência do IAPAR</i>	Isentas
Associações de Classe, Cooperativas e Entidades Estudantis <i>Com solicitação formal à Presidência do IAPAR e dependerão de aprovação...</i>	Isentas

2 – Revogar a Resolução nº 1.676/2015 de 24 de junho de 2015.

TIAGO PELLINI
Diretor-Presidente em Exercício